

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAUÁ
MEMBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MEMBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURÍDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 008/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 32 – Inc. VIII da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no Art. 92 - § 2º, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE.

Art. 1º - Alterar a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Cantá do dia 15 de junho de 2021 para o dia 22 de junho de 2021 às 19:00hs, no Plenário das sessões.

Art. 2º - A mudança do dia da sessão, dar-se-á pelo fato de que será incluso na Ordem do dia da sessão ordinária, o Projeto de Lei nº. 004/2021, Que trata sobre as Diretrizes Orçamentaria, para o exercício financeiro de 2022 – LDO 2022.

Parágrafo Único: A mudança do dia da sessão ordinária e a inclusão na ordem do dia a LDO/2022, de que trata esse artigo, prende-se ao fato de que o Governo Federal tem até o dia 20/06/2021 para a aprovação do Orçamento Federal, e que conforme o Comunicado de nº. 09/2021 – de que trata do Cronograma para execução das emendas individuais com finalidade definida orçamentária, expedido pelo Ministério da Economia, precisamente pelo Departamento de Transferências da União. Esse Orçamento aprovado, já contemplaria o Município de Cantá com as Emendas destinadas por parlamentares Federais ao Município, vindo a ser incluso e consequentemente modificados os anexos do Projeto.

Art. 3º - Dessa feita, é intenção do Poder Legislativo apreciar a LDO em dois turnos, nas últimas semanas do mês de junho, que antecedem o Recesso Legislativo, para com isso, votar no Projeto com todas as emendas destinadas ao Município.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições anteriores contrárias.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2021.

ROBERTA SERRÃO NOGUEIRACâmara Municipal de Cantá
Presidente**RONALDO CARVALHO SOUSA**Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário**Publicado por:**

Hillyane King de Menezes

Código Identificador:C4CEF856

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 054/2021**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde****ASSUNTO: Dispensa de Licitação**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 054/2021, referente à Despesa com **Locação de 01 (um) Imóvel, destinado ao depósito da Secretaria Municipal de Saúde**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em favor do Senhor **JARISSON SOUZA DA COSTA**, CPF Nº 745.441.282-34, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Normandia – RR, 10 de junho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:65C970F4

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n.º 048/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

Contratada: MENDONÇA & OLIVEIRA LTDA - EPP - CNPJ: 22.895.064/0001-30.

Processo n.º 055/ 2021

Objeto: **“AQUISIÇÃO DE CANOAS DE ALUMINIO, MOTORES DE POPA, RABETAS, REMOS, PARAFUSOS, PORCAS E COLETES SALVA-VIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN”**, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2021

Valor Total do Contrato: **R\$ 138.524,77 (Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).**

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 10 de junho de 2021.

Normandia – RR, 10 de junho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:1D49038E**CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 055/2021****INTERESSADO: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEMAD.****ASSUNTO: Dispensa de Licitação**

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 025/2021, referente à Despesa com “AQUISIÇÃO DE CANOAS DE ALUMINIO, MOTORES DE POPA, RABETAS, REMOS, PARAFUSOS, PORCAS E COLETES SALVA-VIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de **R\$ 138.524,77 (Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)**, em favor da Empresa MENDONÇA & OLIVEIRA LTDA - EPP - CNPJ: 22.895.064/0001-30, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Normandia – RR, 07 de junho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:DB94F73C**GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 228/2021**

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora ADRIANA OLIVEIRA MOTA, inscrita no CPF: 018.259.102-60, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:0D5C70A0**GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 229/2021**

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a senhora MILAMAR RIBEIRO PAULINO, inscrita no CPF: 232.232.142-49, do Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:4B5D58AD**GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 230/2021**

NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora IRISNEIDE ALMEIDA SOBRAL, inscrita no CPF: 048.289.312-52, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:56270E43**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 001/2021/PMN/SMIESP**

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **André da Silva Rodrigues**, no período de 14 a 18 de junho de 2021, em viagem para ações de benfeitorias nas comunidades indígenas de Normandia-RR: Canavial, Camará, Escondido, Cararual e Araçá; as ações envolvem ruas raspadas dentro da comunidade, aração de terras e outros serviços; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 9 de junho de 2021.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO

Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 227/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:79B55460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 002/2021/PMN/SMIESP**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Luiz Vander Richil**, no período de 14 a 18 de junho de 2021, em viagem para ações de benfeitorias nas comunidades indígenas de Normandia-RR: Canavial, Camará, Escondido, Cararual e Araçá; as ações envolvem ruas raspadas dentro da comunidade, aração de terras e outros serviços; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 9 de junho de 2021.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO

Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 227/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:993B79CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 003/2021/PMN/SMIESP**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Edson Trajano de Souza**, no período de 14 a 18 de junho de 2021, em viagem para ações de benfeitorias nas comunidades indígenas de Normandia-RR: Canavial, Camará, Escondido, Cararual e Araçá; as ações envolvem ruas raspadas dentro da comunidade, aração de terras e outros serviços; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 9 de junho de 2021.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO

Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 227/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:682C0181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 004/2021/PMN/SMIESP**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Frankierlison Celestino Diogo**, no período de 14 a 18 de junho de 2021, em viagem para ações de benfeitorias nas comunidades indígenas de Normandia-RR: Canavial, Camará, Escondido, Cararual e Araçá; as ações envolvem ruas raspadas dentro da comunidade, aração de terras e outros serviços; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 9 de junho de 2021.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO

Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 227/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:779089FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 005/2021/PMN/SMIESP**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **José Esbell Filho**, no período de 14 a 18 de junho de 2021, em viagem para ações de benfeitorias nas comunidades indígenas de Normandia-RR: Canavial, Camará, Escondido, Cararual e Araçá; as ações envolvem ruas raspadas dentro da comunidade, aração de terras e outros serviços; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 9 de junho de 2021.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO

Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 227/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:338CD985

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 006/2021/PMN/SMIESP**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Alberto Patrício de Souza**, no período de 14 a 18 de junho de 2021, em viagem para ações de benfeitorias nas comunidades indígenas de Normandia-RR: Canavial, Camará, Escondido, Cararual e Araçá; as ações envolvem ruas raspadas dentro da comunidade, aração de terras e outros serviços; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 9 de junho de 2021.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO

Secretario Municipal de Infraestrutura

Decreto N.º 227/2021

Publicado por:

Elias Pereira Evaristo

Código Identificador:9A59F659

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 007/2021/PMN/SMIESP**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Francisco Vieira Filho**, no período de 14 a 18 de junho de 2021, em viagem para ações de benfeitorias nas comunidades indígenas de Normandia-RR: Canavial, Camará, Escondido, Cararual e Araçá; as ações envolvem ruas raspadas dentro da comunidade, aração de terras e outros serviços; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 9 de junho de 2021.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO

Secretario Municipal de Infraestrutura

Decreto N.º 227/2021

Publicado por:

Elias Pereira Evaristo

Código Identificador:59CA3D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 008/2021/PMN/SMIESP**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Geovane de Souza Militão**, nos dias 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de junho de 2021, em viagem para ações de benfeitorias nas comunidades indígenas de Normandia-RR: Canavial, Camará, Escondido, Cararual e Araçá; as ações envolvem ruas raspadas dentro da comunidade, aração de terras e outros serviços; fazendo jus a seis diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 9 de junho de 2021.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO

Secretario Municipal de Infraestrutura

Decreto N.º 227/2021

Publicado por:

Elias Pereira Evaristo

Código Identificador:89927E33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 009/2021/PMN/SMIESP**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Mozarildo Lima de Oliveira**, no período de 14 a 18 de junho de 2021, em viagem para ações de benfeitorias nas comunidades indígenas de Normandia-RR: Canavial, Camará, Escondido, Cararual e Araçá; as ações envolvem ruas raspadas dentro da comunidade, aração de terras e outros serviços; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 9 de junho de 2021.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO

Secretario Municipal de Infraestrutura

Decreto N.º 227/2021

Publicado por:

Elias Pereira Evaristo

Código Identificador:E6A02612

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº014/2021**

O Pregoeiro designado pelo Portaria Nº 038/2021-GAB/, da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, torna público aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 1400 do dia 27/05/2021, objetivando Eventual Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura de Uiramutã-RR, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, nos termos contidos nas especificações do Termo de Referência e seus anexos, **ESTÁ SUSPENSO**, em virtude de adequação no Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno.

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:F6C9B006

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021 SRP
PROCESSO: Nº 031/2021

O pregoeiro da CPL/Uiramutã, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, cujo objeto é futura e eventual “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO, E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES”, pelo critério menor preço, através do Sistema de Preço, tendo a empresa: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA CNPJ: 34.794.255/0001-95, vencedora do item e seus respectivos percentual de desconto: 25,00% (vinte e cinco por cento). A Ata de Registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese.

Uiramutã-RR, 01 de junho de 2021

EDMAR AUGUSTO OREANO
Pregoeiro CPL/Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:364F2A07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA-RR na publicação do dia 27/05/2021, D.O.M. EDIÇÃO Nº 1.400, PAGINA 4, referente ao “RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº 006/2021 SRP”, onde se lê: “Uiramutã-RR, 18 de abril de 2021”. **Leia-se:**

“Uiramutã-RR, 18 de maio de 2021”.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:17B9B3F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2021. CC Nº 004/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto a Locação de Veículos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Contratado: AGUIA E PEREIRA LTDA sob o CNPJ nº 07.705.590/0001-05. Vigência: 60 (dias) a partir 05/06/2021 até 05/08/2021. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 05/06/2021.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:CAFFAA99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2021/SEMED. CC Nº 001/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto a Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratado: AGUIA E PEREIRA LTDA sob o CNPJ nº 07.705.590/0001-05. Vigência: 20 (dias) a partir 05/06/2021 até 25/06/2021. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 05/06/2021.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:EB69CB50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2021. CC Nº 003/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto a Locação de Veículos para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Administração. Contratado: AGUIA E PEREIRA LTDA sob o CNPJ nº 07.705.590/0001-05. Vigência: 50 (dias) a partir 05/06/2021 até 25/07/2021. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 05/06/2021.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:45078CF2

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº167/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Exonera a pedido, Cargo Comissionado de Procurador Jurídico do Município de Amajari e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º - Exonera a pedido, o Senhor, **Fábio da Costa Maciel**, CPF nº 002.938.662-44 e OAB 2143, do **CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR JURÍDICO-PMA.**

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D9860333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI

DECRETO Nº 165/2021, de 10 junho de 2021.

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, AFETADOS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MDR Nº 36/2020”.

A Prefeita do Município de Amajari – RR, a senhora Núbia Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60, inciso 18 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que, as fortes chuvas que tem assolado as regiões do Estado de Roraima que elevam subitamente os níveis dos rios Amajari, Trairão, Uaricoera e Igarapé Acará, inundando habitações, produção agrícola, estradas, destruindo pontes, bueiros, isolando comunidades, afetando inúmeras famílias que residem em áreas próximas e não próximas dos rios, dificultando o escoamento da produção agrícola, pecuária e o abastecimento do comércio local; **CONSIDERANDO** que, a submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície;

CONSIDERANDO que, no corrente ano já houve o acúmulo de 1189,5mm, registrados pela Estação do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, no Estado, volume bem superior ao acumulado de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020, quando foi registrado 815,3 mm e em 2019, quando foi registrado de 873,1mm;

CONSIDERANDO que, o último boletim climatológico do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM (Ano 18, número 199 – Maio/2021), a previsão para o trimestre junho, julho e agosto, prevê uma precipitação pluviométrica acima dos padrões climatológicos em Roraima em curto período de tempo;

CONSIDERANDO que, a **Vicinal PA (Projeto de Assentamento) Amajari** encontra-se com trechos inundados devido a intensidade das chuvas, dificultando a trafegabilidade de veículos e pessoas sobre o igarapé Acará, e assim impossibilita o escoamento da produção (agrícola, piscicultura e pecuária), encontra-se sob mesmo diagnóstico as regiões: **PA Bom Jesus, Colônia Ametista, Ilha do Piranha (Uaricoera), Trairão e Comunidades Indígenas: Ouro, São Francisco, Araçá e Guariba;**

CONSIDERANDO que o Art. 2º da Instrução Normativa Nº 036, de 04 de dezembro de 2020, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme segue:

Art. 2º O chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre.

[...]

§ 2º O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

CONSIDERANDO que, o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência das causas que suscitaram à declaração de Situação de Emergência;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Amajari, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2021 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, nas ações de prevenção, resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita de Amajari/RR, 10 de junho de 2021.

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita do Município de Amajari - RR

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:0C17BB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**

Processo nº 042/2021 – SEMAD – CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ:
01.614.081/0001-82.

CONTRATADO: SERGIO SOARES CACIQUE - CNPJ:
13.561.557/0001-43. Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF, e-Sic E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO. Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Fundamentação Legal; conforme fulcro no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações.

Amajari – RR, 09 de Fevereiro de 2021.

BRENNO LUIZ DE MELLO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:F03518C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**

Processo nº 042/2021 – SEMAD – CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ:
01.614.081/0001-82.

CONTRATADO: SERGIO SOARES CACIQUE - CNPJ:
13.561.557/0001-43. Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF, e-Sic E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO. Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. Da lei 8.666/93.

Amajari – RR, 12 de Fevereiro de 2021.

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:
 Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:67256EA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR
 MUNICIPAL DA LEI GERAL E REVOGA O DECRETO Nº
 76/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº166/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Instituição do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral e revoga o Decreto nº 76/2019 e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º - Este Decreto dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - CGM, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento das Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI do Município;

§ 1º - O CGM será publicado por ato do Executivo Municipal e definirá as ações a serem implementadas no Município.

§ 2º - A implementação do CGM deverá observar a cooperação entre órgãos e setores municipais entre estes com as entidades representativas locais ou regionais da sociedade civil organizada.

Art. 2º- Fica criado o Comitê Gestor Municipal com as seguintes atribuições:

I - Assessorar a gestão Pública nas ações de melhoria do ambiente para os pequenos negócios;

II - Reunir-se periodicamente para planejar, monitorar e avaliar as ações e o cronograma de implantação do Programa Cidade Empreendedora;

III - Articular e pactuar a implementação das ações junto aos parceiros locais,

IV - Prestar contas à sociedade, dos resultados alcançados, pelo menos uma vez ao ano.

§ 1º - O Comitê Gestor Municipal terá composição entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

- Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:
- Secretaria de Planejamento e Finanças-SEMPLAF;
- Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMECD;
- Secretaria Municipal de Administração-SEMAD;
- Secretária Municipal de Assuntos Indígenas-SEMAI;
- Secretaria Municipal de Ação Social-CRAS,
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária-SEMAP;
- Representantes das seguintes instituições:
- Representante do Setor Comercial do Município de Amajari,

- Representante dos Produtores Artesanais e do Turismo no Município de Amajari;

§2 º- O Poder Executivo Municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos neste instrumento.

§3º - Os membros do Comitê Gestor Municipal, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§4º - Para dar apoio ao Comitê Gestor Municipal temos o Agente de Desenvolvimento Municipal, com o papel de articular as ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas no Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e na legislação de seu Município;

Art. 5º- A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço Público relevante, não remunerado.

Art. 6º- O chefe do Poder Executivo Municipal poderá indicar a Secretaria Executiva do Comitê Gestor Municipal e fornecerá o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
 Prefeita de Amajari

Publicado por:
 Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:74AD05CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 NOMEIA O COMITÊ GESTOR EM CUMPRIMENTO A LEI
 MUNICIPAL DAS MICROEMPRESAS,
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE
 PEQUENO PORTE DE AMAJARI E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS, LEI GERAL Nº 123/2006.**

PORTARIA Nº 011 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia o Comitê Gestor em cumprimento a Lei Municipal das Microempresas, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte de Amajari e dá outras providências, Lei Geral Nº 123/2006.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, NÚBIA COSTA LIMA no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo pela presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Componentes do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – CGM, conforme decreto nº 166, deste Município.

O Comitê Gestor será composto por representantes de órgãos governamentais, sociedade civil e do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças-SEMPLAF – **Renato Arnaldo Lira**
 Comissão Permanente de Licitação – CPL – **Francival Cavalcante Barbosa**
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMECD- **Ianara da Silva Freitas**
 Secretaria Municipal de Administração-SEMAD- **Lurdete de Oliveira Costa**
 Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas- SEMAI- **Telma Marques da Silva**

Secretaria Municipal de Ação Social – CRAS- **Maria Lucenilde Gomes Rodrigues de Moraes**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária-SEMAP –**Reno Alexandre Benicio Souza**

Representantes das seguintes instituições:

Representante do Setor Comercial do Município de Amajari:

Heloísa Lima da Silva

Representante do Setor de Produtores Artesanais e do Turismo no Município de Amajari

Ester Silva de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo

Código Identificador:69AC99FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**

DECRETO Nº168/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Assessor Jurídico na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o Senhor, **Fábio da Costa Maciel**, CPF nº 002.938.662-44 e OAB 2143, para exercer, **Cargo Comissionado de Assessor Jurídico pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Saúde – PMA, nos termos da Lei Municipal de nº 215 de 20 de agosto de 2019.**

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo

Código Identificador:4BAD70D3

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 348/2021 DENOMINAÇÃO: JOSIAS GUERREIRO SALDANHA, NA UNIDADE DE ENSINO, ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO FELIZ, NA VILA SÃO FRANCISCO.

LEI Nº 348/2021

DENOMINAÇÃO: JOSIAS GUERREIRO SALDANHA, NA UNIDADE DE ENSINO, ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO FELIZ, NA VILA SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art.1º. Fica instituída a Nomenclatura da unidade de ensino na Vila São Francisco, neste Município de Bonfim-RR, que passará a ter a seguinte Denominação:

Nome Proposto

JOSIAS GUERREIRO SALDANHA

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 25 de maio de 2021.

JONER CHAGAS

Prefeito do Município de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:A66FEEC9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 101/2021. – SMED. - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: JOÃO-DE-BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. - CNPJ: 04.382.316/0001-46

RESPONSÁVEL: ÊNIO DA COSTA GONÇALVES. - CPF: 284.180.342-20 - SÓCIO ADMINISTRADOR.

DO OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção predial das escolas da rede de ensino municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, condiciona a construção com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para plena execução da meta a cargo da Empresa a ser contratada, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED. - EXERCÍCIO: 2021.

Programa de Atividade:

12.361.2003.2026.0000 – FUMDEB. - 12.361.2000.2019.0000 – MDE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB e MDE.

Tipo de empenho: Estimativo.

Valor total de R\$ 616.481,17 (Seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 08/06/2021.

BONFIM/RR, 08 DE JUNHO DE 2021

JONER CHAGAS

Prefeito

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador:23A71B83

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 133/2021 - SMTSP. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: N. O. J. SANTOS SERV. FUNERÁRIOS LTDA - ME. - CNPJ: 13.684.112/0001-31

RESPONSÁVEL: JUNIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS. - CPF: 914.276.572-20 - SÓCIO-ADMINISTRADOR.

OBJETO: A contratação empresa para execução de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias para atender as

necessidades das famílias que vivem em extrema carência neste município e que são assistidas com serviços sociais pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SMTPS.

Exercício: 2021.

Programa de atividade: 08.244.0900.2062.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 08/06/2021.

BONFIM/RR, 08 DE JUNHO DE 2021

JONER CHAGAS

Prefeito

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador:E014250E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 136/2021 – SMAD. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: WILLIANS SILVA DE SOUZA – 02412994200 - CNPJ: 35.582.104/0001-36

RESPONSÁVEL: WILLIANS SILVA DE SOUZA. - CPF: 024.129.942-00 - PROPRIETÁRIO.

OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços de confecções e fornecimento de etiquetas de patrimônio, numeradas e com Código de Barras para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste no Termo de Referência e anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD. - Exercício: 2021.

Programa de Trabalho: 04.122.0400.2005.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: No valor Global.

No valor total de: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2021.

DATA da ASSINATURA: 08/06/2021.

BONFIM/RR, 08 DE JUNHO DE 2021

JONER CHAGAS

Prefeito

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador:5A59031F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 137/2021 – SMTPS. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: JAPURÁ PNEUS LTDA. - CNPJ: 04.214.987/0004-40

RESPONSÁVEL: ANDERSON AUGUSTO GOBBO MORAL. - CPF: 742.436.912-15 - PROCURADOR.

OBJETO: A aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, nos termos do respectivo Contrato e do Termo de Referência.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS.

Exercício: 2021.

Programa de Atividade:

08.122.0900.2061.0000- SMTPS.

08.243.0905.2033.0000 – CRAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos próprios da SMTPS e CRAS.

Tipo de empenho: ESTIMATIVO.

No valor total de: R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 08/06/2021.

BONFIM/RR, 08 DE JUNHO DE 2021

JONER CHAGAS

Prefeito

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador:37B12F17

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 139/2021. – GAB. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: LUIZ L. B. TORRES EIRELI. - CNPJ: 40.705.177/0001-08

RESPONSÁVEL: LUIZ LEANDRO BRAGA TORRES. - CPF: 018.702.472-30 - PROPRIETÁRIO.

DO OBJETO: A contratação de serviços para o fornecimento de doces e salgados para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito - GAB da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO - GAB. - Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: Estimativo.

No valor total de: R\$ 16.430,00 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados de a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 09/06/2021.

BONFIM/RR, 09 DE JUNHO DE 2021

JONER CHAGAS

Prefeito

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador:2DC03EFB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157 FICA NOMEADO A PARTIR DESTA DATA, O SENHOR GABRIEL RICHIL DRESCH, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DECRETO Nº 157 / 2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE BONFIM**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica nomeado a partir desta data, o Senhor **GABRIEL RICHIL DRESCH**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão **PMB/CC 4, Diretor da Junta do Serviço Militar**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/06/2021, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 08 de junho de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:959F0ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2021. CONCEDER A(O) SERVIDOR(A)
LUCIENE DOS SANTOS COELHO A LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES

PORTARIA Nº 015/2021.
BONFIM – RR, 11 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) **LUCIENE DOS SANTOS COELHO**, matrícula nº 1410-1, portador(a) do RG nº 418982-3 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 748.283.633-00, lotada no cargo de Professora, na SMED, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares por 02 (dois) anos, no período de **1/6/2021 até 1/6/2023**, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 11 de junho de 2021.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:748F63AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/2021 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO. FICA EXONERADO(A), A
PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) LIA OLIVEIRA DA COSTA
TELES

DECRETO Nº 164/2021.
BONFIM – RR, 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) **LIA OLIVEIRA DA COSTA TELES**, inscrito(a) no CPF nº 743.393.622-04, portadora do RG nº 221152 SSP/RR, cargo de Merendeira, lotado(a) na SMED - Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 26 de abril de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 de junho de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1B1A7489

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PORTARIA/ PMSJB Nº 015/2021

A Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Autoriza a Servidora **WILKA BARROS SILVA**, CPF nº 747.229.802-68, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para ser a responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob número de memorando nº 036/2021 do Gabinete da Prefeita, no valor de R\$ 8.000,00, nos termos da Lei Municipal nº 404/2021, que “Dispõe Sobre a Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza RR, 09 de junho de 2021.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:B8D1EE25

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021/PMC/SEMEC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

De conformidade com a Ata do Processo Licitatório nº 032/2021, da Licitação na modalidade Pregão Presencial -SRP nº 003/2021, e pelo término do prazo para interposição de recurso e ausência deste, **ADJUDICO** o objeto do presente Pregão Presencial à empresa **AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, CNPJ Nº 00.376.437/0001-24**, pela proposta mais vantajosa do **TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** na proporção de **0,6% (zero vírgula seis por cento)** por litro e por ter apresentado a documentação em plena conformidade com o exigido no Edital e a Lei Federal de Licitações e Contratos, nos termos do inciso XX, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cantá-RR, 09 de junho de 2021.

LEANDRO ARAÚJO PEREIRA

Pregoeiro

Decreto nº 107/2021

Publicado por:
Leandro Araújo Pereira
Código Identificador:516082E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE REPUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista a constatação de erro de material (equivoco de digitação) na publicação da **CERTIDÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 08 de junho de 2021, na pagina n.º 02, da Edição n.º 1407, republica-se a **CERTIDÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com as seguintes correções:

ONDE SE LIA: LEANDRO ARAÚJO FERREIRA**LEIA –SE: LEANDRO ARAÚJO PEREIRA**

Cantá-RR, 09 de junho de 2021.

LEANDRO ARAÚJO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Decreto n.º 016/2021

Publicado por:
Leandro Araújo Pereira
Código Identificador:801B018B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL -SRP N.º 002/2021 - SINFRA/PMC**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da CPL/PMC torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021–SINFRA/PMC. ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO CANTÁ-RR. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Objeto de Eventual Contratação: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER”, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ:	ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO	DE
AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA	00.376.437/0001-24	01	0,6%	
AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA	00.376.437/0001-24	02	0,6%	
AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA	00.376.437/0001-24	03	0,6%	

Cantá-RR, 10 de junho de 2021

LEANDRO ARAÚJO PEREIRA

Pregoeiro da CPL/PMC

Decreto nº 107/2021

Publicado por:
Leandro Araújo Pereira
Código Identificador:B8053793

**GABINETE
DECRETO Nº 186, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

NOMEIA ADMINISTRADOR REGIONAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA EDNA ACÁCIO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 511.985.922-49, para ocupar o Cargo em Comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, com lotação junto ao GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:962D8F9C

**GABINETE
PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2021 PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 003/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantá-RR, Estado do Roraima, Sr. André Luís Costa de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o parecer do Controle Interno presente aos autos, e nos termos do Art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 7º, IV, Art. 11, XX, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, resolve **HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra, o Processo de Licitação n.º 032/2021, modalidade Pregão Presencial SRP sob o nº 003/2021, para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível Tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel comum S-500, pra atender a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação do Cantá, para garantir o funcionamento da logística dos serviços Administrativos e Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino do Cantá no Exercício de 2021**, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Pregoeiro e sua equipe, instruída através do Decreto nº 030/2021 datado de 22 de janeiro de 2021; Vencedora: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, Com a proposta de 0,6% (zero virgula seis por cento) de desconto. HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Presencial n.º 003/2021.

Cantá-RR, 09 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:870A6C11

